

Ofício n.º 444/GSC

Unaí (MG), 21 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do parágrafo 6º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho para promulgação imediata de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 27/2021, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira, que obriga as agências bancárias a instalarem dispositivos de segurança que menciona, tendo em vista a rejeição do voto total, de sua autoria, encaminhado a esta Casa por intermédio da Mensagem n.º 84, de 18 de agosto de 2021, observado o escrutínio secreto e o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme prevê o artigo 232 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais